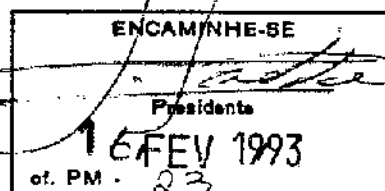




INDICAÇÃO N.º 321

Construção de área de lazer no Jardim Guanabara.

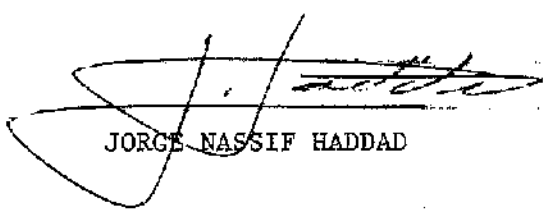


Certamente algum imóvel público poderá ser destinado à construção de área de lazer no Jardim Guanabara, em benefício dos inúmeros moradores daquela localidade que, com justa razão, clamam por um local adequado à prática de variadas atividades de entretenimento.

Isto posto,

INDICO ao Chefe do Executivo a determinação de providências nesse sentido, com a brevidade cabível.

Sala das Sessões, 16.02.93



JORGE NASSIF HADDAD

vsp